



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 - 2019**

**E M E N T A**

CONCEDE “MEDALHA CIDADE DE ITAQUI”.

**CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA**, Vereador Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, atendendo as disposições em especial às conferidas pelo inciso XIX do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º É concedida a “*Medalha Cidade de Itaqui*” em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade:

- Senhor CLÁUDIO DOS SANTOS MUNIZ JÚNIOR – Partido do PTB;
- Senhor JOSÉ MAURO MANZONI CUNHA – Bancada do MDB;
- Senhor ROGÉRIO HALLAL - Bancada do PROGRESSISTAS;
- Senhora MARIANGELA PETRINI BELMONTE – Bancada do PSB;
- Senhora ELIZÉIA LIMA BONAPACE – Bancada do PDT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Vereador CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA.  
Presidente.

REGISTRE-SE:

Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN.  
Secretário.

Publicação:

Período: 12 / 11 / 2019 à 12 / 12 / 2019

Local: Murais da Câmara(Lei nº 4.145/2015)